

Equipe de Pregão

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022.02-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Uruburetama, após concluído o julgamento do processo e estando de acordo com os procedimentos adotados, dentro da modalidade de licitação a que se refere ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2022.02-SRP**, que tem como objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico/hospitalar e ambulatorial, instrumental e material de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama**, tudo de conformidade com as regras estipuladas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000 e Decreto nº 3.784 de 06/04/01 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital, vem **ADJUDICAR** os **LOTES** em favor das empresas, conforme segue:

1. SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ Nº 05.675.713/0001-79, para os seguintes LOTES:

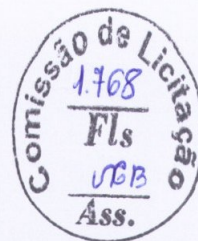
- **LOTE 04 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO DESCARTÁVEL** – R\$ 10.599,95 (dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos);
- **LOTE 05 – MATERIAL PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA** – R\$ 250.960,00 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta reais);
- **LOTE 16 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA OXIGENOTERAPIA** – R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

2. NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 26.383.079/0001-70, para os seguintes LOTES:

- **LOTE 11 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO E TEMPERATURA** – R\$ 18.599,91 (dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos);
- **LOTE 17 – INSUMOS PARA RAIOS X** – R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

3. PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ Nº 23.192.494/0001-59, para os seguintes LOTES:

- **LOTE 01 – MEDICAMENTOS DE USO INJETÁVEL SINTOMÁTICO** – R\$ 385.991,50 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos);
- **LOTE 02 – MEDICAMENTOS GOTAS E SOLUÇÕES** – R\$ 14.996,50 (catorze mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos);
- **LOTE 03 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO DESCARTÁVEL PARA CURATIVOS E USO ORAL** – R\$ 859.031,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e trinta e um reais);
- **LOTE 06 – MEDICAMENTO DE USO INJETÁVEL ANTIBIÓTICO** – R\$ 214.990,00 (duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa reais);



Equipe de Pregão

- **LOTE 07 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO DESCARTÁVEL PERFUROCORTANTE – R\$ 122.352,00** (cento e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais);
- **LOTE 08 – MEDICAMENTO DE USO TÓPICO E ORAL – R\$ 45.999,00** (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais);
- **LOTE 10 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES DE USO DESCARTÁVEL E CONTÍNUO – R\$ 193.998,00** (cento e noventa e três mil, novecentos e noventa e oito reais);
- **LOTE 12 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO PARA LIMPEZA, ASSÉPSIA E DEGERMANTE – R\$ 75.166,40** (setenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos);
- **LOTE – 13 MATERIAS MÉDICO HOSPITALAR PARA USO DE SUTURA – R\$ 21.100,00** (vinte e um mil e cem centavos);
- **LOTE 14 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ENTUBAÇÃO – R\$ 1.592,40** (mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos);
- **LOTE 15 – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DE USO DE SONDAGEM – R\$ 37.698,80** (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);
- **LOTE 18 – INSUMOS PARA GESSAMENTO – R\$ 12.378,90** (doze mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

4. D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI., inscrita no **CNPJ Nº 05.964.983/0001-08**, para os seguintes LOTES:

- **LOTE 09 – SOROS E SOLUÇÕES – R\$ 308.497,00** (trezentos e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

Finalizando, registramos que o valor global **ADJUDICADO** é de **R\$ 2.615.591,36** (dois milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

Ao Setor competente para as providências cabíveis.

Uruburetama, 07 de fevereiro de 2023.


ELINALDO TEODÓSIO DUTRA
Pregoeiro